



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº AIM — 028/2026

Paraisópolis MG, 13 de julho de 2026

Responsável: MCM ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS EIRELI

Endereço de Correspondência: R3, Nº 60, CHÁCARA MONTE VERDE, CEP: 37.540-000, SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Local Fiscalizado

Logradouro: RECANTO DOS PÁSSAROS

INSCRIÇÃO (S): ANEXO I

Tendo verificado que Vossa Senhoria, incorreu na infração do Artigo 1º da lei Complementar número 148, de 2023, que dispõe sobre a limpeza de lotes particulares.

Sendo que o mesmo já havia sido notificado previamente através do **NOTIFICAÇÃO Nº FP 070/2026, de forma direta, não havendo êxito, realizada de forma indireta, publicado no mural do paço municipal e através do endereço eletrônico: <https://www.paraisopolis.mg.gov.br/locais/setor-de-fiscalizacao/>**

Art. 1º Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis em perímetro urbano, edificadas ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de resíduos de qualquer natureza.

§ 1º A limpeza e manutenção do passeio público em frente aos imóveis, edificadas ou não, é de responsabilidade dos proprietários ou possuidores do imóvel. (...)

Lavramos o presente **AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA** de 5 UFM's (R\$ 994,95, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), por descumprimento da lei municipal; baseado no art. 14, por inscrição (matrícula).

(UFM 2026 R\$ 198,99).

CAPÍTULO VI DA FISCALIZAÇÃO

Art. 11. Compete aos órgãos responsáveis pela gestão da fiscalização municipal a fiscalização do cumprimento das obrigações impostas por esta lei complementar, bem como a aplicação das sanções nela previstas, conforme segue:

I – imóveis de até 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), multa de 5 UFM's (cinco valores da unidade fiscal municipal);

O infrator poderá apresentar defesa no prazo máximo de 15 (quinze) dias, por escrito, na seção de protocolo, na Praça Getúlio Vargas, nº 38, centro, comprovando os fatos que vier a alegar.

Lembrando que a aplicação da penalidade de qualquer natureza e o seu cumprimento, em caso algum dispensa o infrator da obrigação a que esteja sujeito, tendo este, o prazo de **7 (sete) dias** para legalizar a situação, **SOB PENA DE MULTA POR REINCIDÊNCIA.**

§ 2º A cada reincidência, o valor das multas especificadas no artigo 11 será calculado utilizando-se um fator de multiplicação de 2 (dois inteiros) calculados sobre o valor da última infração lançada.

Vicente Neto
Fiscal Municipal
Matrícula: 4479

Certifico que o Auto de Infração e Multa nº AIM-028/2026 foi publicada na data de 13/07/2026 no Mural do paço municipal Praça Getúlio Vargas, nº 38, centro, nos termos da lei complementar nº 148, de 12 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 38, CENTRO, CEP: 37.660-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	ÁREA M²
01.02.054.0003.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. B - LOTE 03A	125
01.02.054.0005.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. B - LOTE 05	250
01.02.054.0008.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. B - LOTE 08	250
01.02.055.0004.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. C - LOTE 04	250
01.02.055.0005.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. C - LOTE 05	250
01.02.055.0017.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. C - LOTE 17A	125
01.02.055.0018.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. C - LOTE 18	250
01.02.056.0005.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 05	290
01.02.056.0006.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 06A	145
01.02.056.0007.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 07	290
01.02.056.0008.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 08	290
01.02.056.0011.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 11	290
01.02.056.0012.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 12	290
01.02.056.0016.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 16	290
01.02.056.0019.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 19	290
01.02.056.0020.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 20	290
01.02.056.0024.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 24A	145
01.02.056.0025.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 25	290
01.02.056.0027.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 27	290
01.02.056.0028.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 28	290
01.02.056.0031.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 31	421,27
01.02.057.0006.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. E - LOTE 06	250
01.02.057.0013.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. E - LOTE 13A	125
01.02.058.0005.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. F - LOTE 05	250
01.02.058.0008.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. F - LOTE 08	250
01.02.058.0013.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. F - LOTE 13	250
01.02.058.0014.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. F - LOTE 14	250
01.02.058.0015.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. F - LOTE 15	250
01.02.060.0001.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. H - LOTE 01	250
01.02.061.0001.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. I - LOTE 01	250
01.02.060.0003.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. H - LOTE 03	312,5
01.02.054.0013.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. B - LOTE 03B	125
01.02.054.0014.0000	RUA CURIO (RUA 03 REC. DOS PASSAROS)	QD. B - LOTE 07B	125
01.02.056.0034.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 06B	145
01.02.056.0035.0000	RUA QUERO QUERO (RUA 01 REC. DOS PASSAROS)	QD. D - LOTE 24B	145

Vicente Neto
Fiscal Municipal
Matr: 4479

Certifico que o Auto de Infração e Multa nº AIM-028/2026 foi publicada na data de 13/07/2026 no Mural do paço municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da lei complementar nº 148, de 12 de junho de 2023.